

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2766 de 27 de Dezembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei e nas disposições do Regimento Interno do Poder Legislativo faz saber que o Plenário da Edilidade tomando conhecimento e em virtude do falecimento da esposa do Parlamentar, **FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO**, nobre Edil e Vice Presidente desta Casa de Leis, em seu nome e de toda Edilidade.

Decreta:

Artigo Único: Fica suspensa a reunião extraordinária marcada para hoje as 16 horas no Plenário desta Câmara e assim, decreta **LUTO OFICIAL**, informando que novos procedimentos nesta casa de leis serão formalizados via convocação extraordinária.

Que se cumpram e façam cumprir;

Publique-se.

Mariana, 27 de dezembro de 2023

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Presidente